



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2025.
(Da Comissão de Comunicação)

Apresentação: 30/09/2025 10:58:14.833 - CCOM

REQ n.77/2025

Contra à disseminação de discursos de ódio e de incitação à violência política em plataformas digitais, reafirmando seu compromisso em zelar para que a comunicação social seja instrumento de liberdade e de fortalecimento democrático, e não de intolerância.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra à disseminação de discursos de ódio e de incitação à violência política por meio das plataformas digitais, reafirmando seu compromisso em zelar para que a comunicação social seja instrumento de liberdade e de fortalecimento democrático, e não de intolerância.

O exercício do mandato parlamentar pressupõe liberdade, segurança e respeito às escolhas feitas pelo povo brasileiro nas urnas. Quando representantes da sociedade passam a ser alvos de hostilidades, ameaças e até de insinuações sobre atentados contra suas vidas, não está em risco apenas a integridade pessoal desses parlamentares, mas também a própria estabilidade da democracia e a soberania popular.

O assassinato do influenciador conservador norte-americano Charlie Kirk, durante uma palestra em universidade dos Estados Unidos, escancarou os riscos da radicalização política e da intolerância quando convertidas em atos violentos. Sua morte se tornou um alerta internacional: quando o ódio se naturaliza no discurso, a violência torna-se consequência previsível.



* C D 2 5 6 4 1 3 9 5 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Apresentação: 30/09/2025 10:58:14.833 - CCOM

REQ n.77/2025

Lamentavelmente, em território brasileiro, esse episódio foi seguido por manifestações em redes sociais que, em vez de repudiarem a violência, passaram a zombar da tragédia e até a insinuar que parlamentares conservadores poderiam ser “os próximos alvos”. Entre os casos mais evidentes, os Deputados Gustavo Gayer e Nikolas Ferreira foram citados nominalmente em postagens agressivas, revelando um cenário de hostilidade explícita contra representantes do povo.

Ressalta-se, que essas manifestações evidenciam a instrumentalização por meio das plataformas digitais como forma de incitação à violência política. É importante destacar que as plataformas em si não são culpadas por tais práticas, mas estão sendo utilizadas de forma indevida por aqueles que desejam transformar o espaço virtual em instrumento de intimidação e de banalização da vida humana.

Por isso, esta Comissão manifesta repúdio inequívoco a tais práticas, reafirmando que a política deve ser feita com respeito, debate e convivência pacífica entre diferentes posições ideológicas. A democracia brasileira exige a preservação da integridade e da dignidade dos parlamentares, e não pode tolerar qualquer tentativa de normalizar a violência política.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º 68/2025 CCOM, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Deliberativa Extraordinária do dia 24 de setembro de 2025.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256413953400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



* C D 2 5 6 4 1 3 9 5 3 4 0 0 *